



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 237/2025

D a t a: 18 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 32879
EM 19/09/2025 às 11:13
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizada a revitalização do espaço localizado na Praça João XVIII, entre a Câmara Municipal e o estacionamento da Saúde, com a instalação de bancos, a troca das lâmpadas e a realização de nova pintura. Ressalta-se ainda a possibilidade de denominar este espaço, valorizando-o oficialmente como área pública destinada a convivência e eventos.

Guaíra (PR), em 18 de setembro de 2025.

Keila Marta Francisco
Vereadora Autora

Justificativa:

O referido espaço é amplo, arejado, com sombra abundante, e apresenta grande potencial para utilização em campanhas e eventos promovidos pelo município. A revitalização trará benefícios diretos à população, proporcionando um ambiente acolhedor, funcional e seguro, sem a necessidade de fechamento de ruas, o que costuma gerar transtornos no tráfego.

Além disso, a valorização da Praça João XVIII com a recuperação deste ponto estratégico reforça o zelo pelo patrimônio público, estimula a convivência comunitária e cria um local agradável de lazer e encontro para todos. A atribuição de um nome a esse espaço contribuirá para dar identidade e reconhecimento, fortalecendo sua importância como área de convivência e de uso coletivo.